



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

Indicação nº 225/2021

São José da Barra/MG, 23 de setembro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Paulo Sérgio Leandro de Oliveira
Prefeito Municipal
São José da Barra -MG.

PUBLICAÇÃO
MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA
em 28/09/2021 por
afixação no quadro de avisos

O Vereador que abaixo assina, apresenta a Indicação para análise e deliberação do Plenário, solicitando ao Executivo Municipal tome medidas para assegurar o direito das famílias de baixa renda à assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social, nos termos da Lei Federal 11.888/08.

JUSTIFICATIVA: Nos termos da lei 11.888/08, é assegurado à famílias com renda mensal de até 3(três) salários mínimos, assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social, com acompanhamento e execução da obra a cargo dos profissionais das áreas de arquitetura, urbanismo e engenharia necessários para a edificação, reforma, ampliação ou regularização fundiária da habitação, como parte integrante do direito social à moradia.

Deste modo, solicito ao Executivo que busque meios e parcerias com os demais entes federativos, por meio de convênios ou termo de parceria para assegurar à assistência técnica para as famílias de baixa renda.

Certo da atenção do Senhor Prefeito para projetos que visem a melhoria da vida da população, aguardo o pronto atendimento da mesma.

Vereador José Antônio Bicego

Câmara Municipal de S. José da Barra/MG

Pela aprovação 08 votos favoráveis;

00 votos contra; 00 ausência,

00 abstenção

Votação em 18/09/2021

Presidente

Secretário

